



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
COLEGIADO PLENO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015**

Cria, no Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, a Unidade Acadêmica de Geografia – UNAGEO, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.014369/13-76,

**RESOLVE, *ad referendum*:**

**Art. 1º** Criar, no Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, a Unidade Acadêmica de Geografia – UNAGEO, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais daquele Centro.

**Art. 2º** A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unidade Acadêmica de Geografia obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

**Parágrafo único.** Até que sejam implantadas a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Geografia será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada *pro tempore*, designada pelo Reitor.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de abril de 2015.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Presidente**